

NOTA INFORMATIVA

Distribuição do Hipoclorito de Sódio 2,5%

Nº 14 | 07/04/2025



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretário da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

Secretária Executiva da Atenção
Primária e Políticas de Saúde
Maria Vaudelice Mota

Secretário Executivo Administrativo
Financeiro
Ícaro Tavares Borges

Coordenadora de Políticas de
Assistência Farmacêutica e
Tecnologias em Saúde
Fernanda França Cabral

Coordenadora de Logística de
Recursos Biomédicos
Mariana Maia Evangelista

Elaboração e revisão
Evanézia de Araújo Oliveira
Tatiana Cisne Souza
Ticiane Simões Xavier Moreira

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologia em Saúde (COPAF), com apoio da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos (COLOB), vem por meio desta nota informar quanto a **Distribuição do Hipoclorito de Sódio 2,5%**.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

INTRODUÇÃO

A água desempenha um papel essencial na saúde pública, influenciando diretamente a qualidade de vida da população. Seu contato pode ocorrer de diversas maneiras, como por meio da ingestão, preparo de alimentos, higiene pessoal, agricultura, limpeza ambiental, processos industriais ou atividades recreativas.

A contaminação por organismos patogênicos é uma das principais preocupações, podendo provocar doenças graves, como febre tifóide, cólera e hepatite. Além disso, infecções menos severas, como diarreia, dores abdominais e vômitos.

Para mitigar esses riscos, o Hipoclorito de Sódio a 2,5% (HS 2,5%) é utilizado como uma solução desinfetante eficaz para a água destinada ao consumo humano e higienização de alimentos. Esse insumo estratégico é adquirido pelo Departamento de Assistência Farmacêutica e distribuído gratuitamente. O uso do HS 2,5% tem como objetivo principal a prevenção de doenças de transmissão hídrica e alimentar, contribuindo assim para a promoção da saúde pública.

CONSIDERAÇÕES

Considerando o Ofício Conjunto n.º 3/2023/CGAFME/DAF/SECTCS/MS, que trata da programação para aquisição de frascos de hipoclorito 2,5 % para o período de 2024-2025.

Considerando que segundo o ofício em questão, o Hipoclorito de Sódio é destinado a população abastecida de água NÃO tratada advinda de Solução Alternativa Individual (SAI), Solução Alternativa Coletiva (SAC) e Sistema de Abastecimento de Água (SAA), para tratamento intradomiciliar da água com vistas a manutenção da oferta para a prevenção de doenças de transmissão hídrica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERAÇÕES

Considerando que a base de cálculo estabelecida pelo Ministério da Saúde (MS) para distribuição do Hipoclorito de Sódio foi de **dois frascos por mês para cada grupo familiar composto por quatro pessoas**, que rotineiramente não dispõe de água para consumo humano com tratamento advinda de SAI, SAC ou SAA, além da análise crítica da programação realizada nos últimos 12 meses.

Considerando os dados coletados através do Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA), a SESA consolidou e enviou as informações ao MS de acordo com o quadro abaixo:

UF	Consumo médio mensal (CMM) Número de frascos	Total de frascos – ANUAL (12 meses) Número de frascos
Exemplo	Quantitativo população sem água tratada da UF/12 + Quantitativo estabelecido para a saúde indígena por UF/12	Quantitativo total população sem água tratada da UF + Quantitativo total estabelecido para a saúde indígena

Considerando que o quantitativo aprovado para o estado do Ceará no ano de 2025 foi de 6.949.800 frascos de Hipoclorito Sódio 2,5% que serão distribuídos a cada dois meses de acordo com a quantidade de cada município.

INFORMAÇÕES

Segue na tabela abaixo, os quantitativos por mês do Hipoclorito Sódio 2,5% para cada município cearense no ano de 2025:

SUPERINTENDÊNCIA FORTALEZA	
Aquiraz	21.450
Euzébio	21.250
Itaitinga	18.600
Fortaleza	107.750
COADS CAUCAIA	
Apuiarés	3.200
Caucaia	100.600
General Sampaio	1.550
Itapajé	12.950
Paracuru	8.500
Paraipaba	7.100
Pentecoste	10.100
São Gonçalo do Amarante	13.650
São Luís dos Curu	2.100
Tejuçuoca	4.550
COADS MARACANAÚ	
Acarape	3.600
Barreira	6.100
Guaiúba	6.400
Maracanaú	17.350
Maranguape	29.250
Pacatuba	16.450
Palmácia	2.600
Redenção	7.100
COADS BATURITÉ	
Aracoiaba	7.150
Aratuba	2.800
Baturité	9.650
Capistrano	4.350
Guaramiranga	500

Itapiuna	4.200
Mulungu	1.650
Pacoti	1.450
COADS CANINDÉ	
Boa Viagem	14.000
Canindé	20.800
Caridade	3.200
Itatira	5.650
Madalena	3.600
Paramoti	2.550
COADS ITAPIPOCA	
Amontada	10.950
Itapipoca	36.750
Miraíma	3.850
Trairi	16.200
Tururu	4.100
Umirim	4.500
Uruburetama	5.250
COADS ARACATI	
Aracati	21.100
Fortim	4.800
Icapuí	4.150
Itaíçaba	2.000
SUP. SERTÃO CENTRAL	
Banabuiu	4.200
Choró	3.000
Ibaretama	3.150
Ibicuitinga	3.150
Milhã	3.650
Pedra Branca	11.150
Quixadá	23.550
Quixeramobim	22.900
Senador Pompeu	6.350
Solonópole	4.250
COADS RUSSAS	
Jaguaretama	4.500
Jaguaruana	8.700
Morada Nova	17.550
Palhano	2.250
Russas	18.750

SUP. LITORAL-LESTE	
Alto Santo	3.200
Ererê	450
Iracema	3.550
Jaguaribara	2.750
Jaguaribe	8.100
Limoeiro do Norte	16.750
Pereiro	3.500
Potiretama	1.350
Quixerê	5.650
São João do Jaguaribe	1.500
Tabuleiro do Norte	8.550
SUP. NORTE	
Alcantaras	2.850
Carirê	4.700
Catunda	2.550
Coreaú	5.450
Forquilha	6.550
Frecheirinha	4.250
Graça	3.200
Groaíras	2.950
Hidrolândia	4.600
Ipu	10.950
Irauçuba	6.300
Massapê	10.100
Meruoca	3.500
Moraújo	1.850
Mucambo	3.600
Pacujá	1.500
Pires Ferreira	2.050
Reriutaba	5.000
Santa Quitéria	11.100
Santana do Acaraú	7.250
Senador Sá	1800
Sobral	57.400
Uruoca	3.450
Varjota	4.900
COADS ACARAÚ	
Acaraú	16.550
Bela Cruz	9.050

Cruz	8.450
Jijoca de Jericoacoara	7.400
Itarema	8.600
Marco	7.250
Morrinhos	5.800
COADS TIANGUÁ	
Carnaubal	4.200
Croatá	4.700
Guaraciaba do Norte	11.850
Ibiapina	6.550
São Benedito	13.400
Tianguá	23.000
Ubajara	8.500
Viçosa do Ceará	16.400
COADS TAUÁ	
Aiuaba	3.750
Arneiroz	1.850
Parambu	5.800
Tauá	16.950
COADS CRATEÚS	
Ararendá	2.300
Cratêus	21.200
Independência	6.150
Ipaporanga	2.100
Ipueiras	10.250
Monsenhor Tabosa	4.500
Nova Russas	8.550
Novo Oriente	7.700
Poranga	3.100
Quiterianópolis	1.350
Tamboril	4.900
COADS CAMOCIM	
Barroquinha	3.700
Camocim	15.750
Chaval	3.250
Granja	13.800
Martinópolis	2.300
COADS ICÓ	
Baixio	1.000
Cedro	6.100

Icó	15.200
Ipaumirim	2.750
Lavras da Mangabeira	8.000
Orós	5.350
Umari	1.350
COADS IGUATU	
Acopiara	11.900
Cariús	3.000
Catarina	2.300
Iguatu	27.550
Irapuan Pinheiro	3.550
Jucás	5.650
Mombaça	10.400
Piquet Carneiro	4.200
Quixelô	4.300
Saboeiro	3.300
COADS BREJO SANTO	
Abaiara	2.150
Aurora	5.050
Barro	5.200
Brejo Santo	14.450
Jati	1.850
Mauriti	12.200
Milagres	5.450
Penaforte	2.400
Porteiras	4.500
COADS CRATO	
Altaneira	1.850
Antonina do Norte	1.950
Araripe	5.000
Assaré	5.800
Campos Sales	7.000
Crato	37.200
Farias Brito	5.000
Nova Olinda	4.200
Potengi	2.100
Salitre	4.600
Santana do Cariri	2.550
Tarrafas	1.350
Várzea Alegre	10.250

SUP. CARIRI	
Barbalha	10.150
Caririaçu	7.250
Granjeiro	1.250
Jardim	6.750
Juazeiro do Norte	81.550
Missão Velha	10.200
COADS CASCAVEL	
Beberibe	10.900
Cascavel	20.300
Chorozinho	5.450
Horizonte	19.250
Ocara	6.750
Pacajus	20.150
Pindoretama	5.450

Esta Coordenação encontra-se à disposição para informações adicionais, por meio do seguinte endereço eletrônico copaf.sesa@gmail.com

Ressaltamos que esta Nota Informativa poderá ser revista a qualquer tempo, desde que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) julgue necessário.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE